

REQUERIMENTO Nº 2016
(Do Sr. Herculano Passos)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater as demandas, entraves e possibilidades de desenvolvimento do enoturismo no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, III, e do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública com a finalidade de promover o debate sobre o enoturismo, um segmento da atividade turística que se baseia na viagem motivada pela apreciação dos vinhos e das tradições e cultura das suas respectivas regiões produtoras. Sugiro, nesse contexto, a participação dos seguintes convidados:

- Ministro de Estado do Turismo;
- Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa;
- Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
- Presidente da União Brasileira de Vitivinicultura – Uvibra;
- Presidente da Associação brasileira de Enologia – ABE.

JUSTIFICAÇÃO

O enoturismo abrange variadas atividades tais como visitas às adegas, feiras, eventos e festas do vinho e passeios pelas vinícolas. No Brasil, à medida que a vitivinicultura nacional melhorou em qualidade, o enoturismo começou a se estender e, em várias regiões brasileiras produtoras de vinhos, já se registra grande movimento de visitantes. Percebe-se, assim, um incremento no interesse das pessoas em relação ao vinho, sua elaboração, sua

história, seu serviço, sua harmonização com a gastronomia e seu papel inserido na história da localidade produtora. O turismo associado ao vinho tem grande potencial para se consolidar, não só como modalidade turística, mas também como alternativa de desenvolvimento econômico e social para as regiões vitivinícolas brasileiras, a exemplo do que ocorre em outras partes do mundo. O volume de turistas e receitas associadas a esta atividade já é considerável.

Atualmente, no Brasil, há cerca de 80 mil hectares de vinhedos e os principais roteiros de enoturismo encontram-se na região Sul. Mas é possível fazer uma viagem ao mundo do vinho também no Nordeste e em alguns lugares do Sudeste. As rotas mais representativas estão no Rio Grande Do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia e Pernambuco - Vale do Rio São Francisco.

A pluralidade das regiões enoturísticas, desde que devidamente planejada no contexto regional específico, poderá constituir-se um fator de diferenciação no turismo brasileiro. Para discutirmos em Audiência Pública, novas formas de incentivar e desenvolver o enoturismo, peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2016.

Deputado HERCULANO PASSOS
PSD/SP